



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2026

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a retificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 49/2026, de acordo com o artigo 55 § 1 da lei 14.133/2021 conforme segue:

ONDE SE LÊ:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ - RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR COMODATO DE AUTOMAÇÃO, TELEMETRIA, TELECOMANDO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LOCAL E REMOTA APLICÁVEL A DOZE PONTOS DE ÁGUA PERTENCENTES AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ / RS**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 14 de agosto de 2026, às 09h, podendo as propostas serem enviadas até às 08h59min do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

LEIA-SE:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ - RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR COMODATO DE AUTOMAÇÃO, TELEMETRIA, TELECOMANDO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LOCAL E REMOTA APLICÁVEL A DOZE PONTOS DE ÁGUA PERTENCENTES AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ / RS**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no **dia 01 de setembro de 2026**, às 09h, podendo as propostas serem enviadas até às 08h59min do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ONDE SE LÊ:

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar atestado de capacidade técnica que comprove já ter executado objeto similar a da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos produtos solicitados.

b) Declaração de contato eletrônico e telefônico;

Obs. Todos os documentos apresentas no item 5.4. deverão estar em nome da licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.

LEIA-SE:

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar atestado de capacidade técnica que comprove já ter executado objeto similar a da presente licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos produtos solicitados.

b) Declaração de contato eletrônico e telefônico;

Obs. Todos os documentos apresentas no item 5.4. deverão estar em nome da licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo.

c) Atestado de Visita técnica do local de execução dos serviços, emitido pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Porto Mauá, comprovando ter a empresa licitante tomado conhecimento das condições locais para o perfeito cumprimento das obrigações decorrentes do objeto licitado.

Obs. 1: A vistoria é facultativa, devendo, no entanto, ser substituída por declaração expressa de que a licitante tem ciência do(s) local(ais) e aceita as condições para a execução da obrigação contratual, se vencedora do certame, aceitando plenamente as exigências do edital.

Obs. 2: A visita técnica para conhecimento do local do objeto será de forma opcional, devendo ser agendada previamente junto a Diretoria de Meio Ambiente pelo telefone: (55) 99919-3293. A visita poderá ser realizada até 48h do horário marcado da data prevista para o início da sessão pública



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VEDAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

I - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em observância aos princípios da execução contratual e da responsabilidade da contratada, os serviços deverão ser executados diretamente pela CONTRATADA, por meio de seus empregados próprios, devidamente registrados e vinculados à empresa.

II - Fica expressamente vedada a subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do objeto contratado, salvo nas hipóteses excepcionalmente admitidas pela legislação e desde que previamente autorizadas, de forma expressa e formal, pela CONTRATANTE.

§1º A eventual autorização de subcontratação não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade integral pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente.

§2º A CONTRATADA deverá comprovar, sempre que solicitada, o vínculo empregatício de seus colaboradores envolvidos na execução contratual, bem como o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

§3º O descumprimento desta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo multa, rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.

LEIA-SE:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VEDAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

I - Nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em observância aos princípios da execução contratual e da responsabilidade da contratada, os serviços deverão ser executados diretamente pela CONTRATADA, por meio de seus empregados próprios, devidamente registrados e vinculados à empresa.

II – A empresa ganhadora do certame não poderá subcontratar o objeto da presente licitação, exceto serviços de assistência técnica.

§1º A eventual autorização de subcontratação não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade integral pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente.

§2º A CONTRATADA deverá comprovar, sempre que solicitada, o vínculo empregatício de seus colaboradores envolvidos na execução contratual, bem como o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

§3º O descumprimento desta cláusula poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo multa, rescisão contratual e demais penalidades cabíveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Especificações do objeto - dados quantitativos, qualitativos e valores estimados

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PONTOS	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR COMODATO DE AUTOMAÇÃO, TELEMETRIA, TELECOMANDO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LOCAL E REMOTA APLICÁVEL A DOZE PONTOS DE ÁGUA PERTENCENTES AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ / RS: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEMETRIA PARA O SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME DETALHADO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E NO TERMO DE REFERÊNCIAS.	12	UN	R\$ 718,33	R\$ 8.619,96

VALOR TOTAL MENSAL: 8.619,96



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

LEIA-SE:

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Especificações do objeto - dados quantitativos, qualitativos e valores estimados

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PONTOS	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR COMODATO DE AUTOMAÇÃO, TELEMETRIA, TELECOMANDO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LOCAL E REMOTA APLICÁVEL A DOZE PONTOS DE ÁGUA PERTENCENTES AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ / RS: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEMETRIA PARA O SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME DETALHADO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E NO TERMO DE REFERÊNCIAS.	15	UN	R\$ 718,33	R\$ 8.619,96

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 10.774,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

ONDE SE LÊ:

ANEXOIII – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

Email: _____

Responsável: _____

Dados bancários: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PONTOS	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR COMODATO DE AUTOMAÇÃO, TELEMETRIA, TELECOMANDO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LOCAL E REMOTA APLICÁVEL A DOZE PONTOS DE ÁGUA PERTENCENTES AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ / RS: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEMETRIA PARA O SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME DETALHADO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E NO TERMO DE REFERÊNCIAS	12	UN		

VALOR TOTAL MENSAL: R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

LEIA-SE:

ANEXOIII – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Empresa: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

Email: _____

Responsável: _____

Dados bancários: _____

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE PONTOS	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR COMODATO DE AUTOMAÇÃO, TELEMETRIA, TELECOMANDO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LOCAL E REMOTA APLICÁVEL A DOZE PONTOS DE ÁGUA PERTENCENTES AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ / RS: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TELEMETRIA PARA O SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME DETALHADO NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E NO TERMO DE REFERÊNCIAS	15	UN		

VALOR TOTAL MENSAL: R\$



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ**

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e itens do edital e seus anexos.

Porto Mauá, 12 de agosto de 2026

Esta retificação de edital foi devidamente examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em 12/08/2026

Gilberto Luiz Bohm
Assessor Jurídico

Carlos Cesar Dinon
Prefeito Municipal